

DATA DA LEITURA:		30/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE					
CODIGO		ID 16531		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 005/2026-GC-SEPLAG-002		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-GC-SEPLAG-002					
ABERTURA		01/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		4 MESES					
JULGAMENTO		menor preço global		ENTREGA		30 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
6.5.2.	CONTRATO SOCIAL	X			5.2.1.3.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
6.5.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			5.2.1.3.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
6.5.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.4.11.	Preços conforme tabela CMED	PROPOSTA				
6.6.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
6.6.2.2.	FGTS	X			5.5.1.2.6	APRESENTAR ISENTAÇÃO DE ICMS	PROPOSTA				
6.6.2.3.	INSS	X			8.1.4.1.11	APLICAR O CAP (CONFORME O CASO)	PROPOSTA				
6.6.2.3.	CERT. FEDERAL	X			4.6.11.1./5.5.1.2.5	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
6.6.3.1.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
6.6.4.1.1.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			5.5.1.2.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				
6.6.4.1.	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1.4	Registro, isenção, notificação ou cadastramento	X	X			
6.6.4.1.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL					
	CIM				5.2.1.4.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				TR	CÓDIGO CATMAT/CADUM	PROPOSTA				
6.6.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				6.1.1.1.2.	Caso alguma etapa do processo de produção do produto cotado seja terceirizado, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realiza(m) o pedido de revalidação do produto (protocolo), sob pena de inabilitação;	PROPOSTA				
Anexo II - 2023/2024	BALANÇO	X			4.6.11.1./5.5.1.2.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			5.2.1.4.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
6.7.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIO PROTESTO CERTIDÃO DO FORO				8.1.2.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
						PROPOSTA VIA 1				X	
5.2.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.1.4.1.13	Apresentar isenção de ICMS nº 76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06, 17/07 e 54/09	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1.5	BULA	X	X			
5.2.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			5.5.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
5.2.1.3	AFE COMUM - DOU	X			5.12.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
5.2.1.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.893.189,89	X				
5.2.1.6	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.2.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.6.2. A proposta no sistema eletrônico DEVERÁ conter o valor GLOBAL do lote apresentado com até 02 (duas) casas decimais e o valor UNITÁRIO com 02 (duas) casas; 4.6.3. Ao inserir a proposta no Sistema LICITAR DIGITAL, no campo PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO, deverá ser preenchido o valor unitário do item, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote. 4.6.7. Caso seja solicitado que junto a proposta inicial seja incluído “anexo de proposta”, este deverá ser elaborado de forma a não o haver dados que possibilitem a identificação do licitante. 4.6.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e seus anexos vinculam o licitante. 4.6.11. Indicar Marca e Modelo: 4.6.11.1. A proposta inicial deverá informar o FABRICANTE, a MARCA, bem como poderão inserir no campo MODELO, número do registro do produto ofertado na ANVISA. 4.6.11.3. O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo: modelo.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					Critério de Julgamento do Lote: menor preço global; 4.7.20. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 20,00 (vinte reais), para os lotes 13, 14, 16 e 18, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 03, 04, 11 e 20, R\$ 100,00 (cem reais), para os lotes 02, 06, 07, 10 e 12, R\$ 300,00 (trezentos reais), para os lotes 15 e 19 e de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para os lotes 01, 05, 08, 09 e 17. 5.5.1. É indicio de inexecuibilidade a proposta de preços que apresentar valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.2.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				Prazo para envio de Proposta ajustada (pós negociação) 24 horas					
	DOC. FARMACÊUTICO					Prazo máximo para envio de documentos de Habilitação 24 horas					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
2.6.1.3. CONSULTA	SICREF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
2.6.1.1. CONSULTA	Cadastro de Fornecedores Penalizados						DADOS DO REPRESENTANTE				
2.6.1.2. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
						X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						4.7.4. Serão desclassificadas as propostas iniciais que: 4.7.4.1. Contiverem dados que possibilitem a identificação do licitante; 4.7.4.2. Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; 4.7.4.3. Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; 4.7.4.4. Não apresentarem a FABRICANTE/MARCA/MODELO na proposta; 5.4. Na desclassificação de propostas observar-se-á o que determina o art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, e ainda o disposto nos subitens seguintes. Serão desclassificadas as propostas que: 5.4.1. Permanecerem, após a negociação, acima do orçamento estimado para a contratação; 5.4.2. Ofertarem quantitativo inferior ao quantitativo previsto no Termo de Referência. 5.4.3. Não atenderem às exigências de Proposta Final requeridas por este edital; 5.4.4. Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 5.4.5. Não atenderem às exigências de Proposta requeridas por este edital; 5.4.6. Não atenderem às demais exigências deste edital; 5.4.7. Contiverem vícios insanáveis e/ou ilegalidades; 5.4.8. Apresentarem valores para cada um dos itens do lote superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis; 5.4.9. Ofertarem para o lote preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; 5.4.10. Não apresentarem o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO na proposta; 5.4.11. Estiverem com preço unitário acima do PF (Preço de Fábrica) e/ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido conforme determina a tabela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, vigente na data da abertura das propostas. 6.10.1. Será INABILITADA a LICITANTE que: 6.10.1.1. Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame; 6.10.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação; 6.10.1.3. Deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o requerido neste Edital e que não sejam passíveis de saneamento; 6.10.1.4. Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; 6.10.1.5. Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital; 6.10.1.6. Apresentar profissional para qualificação técnica com vínculo administrativo ou técnico em comum com outro participante do certame;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						2.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparados, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/06 e em consonância com o Decreto Municipal n.º 29.549/16.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				